

PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF – 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 de março de 2024, às 09 horas, na sede da Companhia.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Natália Maria Fernandes Pires e secretariados pela Sra. Renata Monteiro de Azevedo Melo.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, também, os representantes auditores independentes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda, Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.
- ORDEM DO DIA:** Discutir e votar sobre: **(i)** a proposta da administração a ser submetida à deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária; **(ii)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária para o dia 30 de abril de 2024.
- DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas, resolvem:
 - Aprovar a Proposta da Administração, incluindo a eleição dos membros do Conselho de Administração, a ser submetida à deliberação em Assembleia Geral Ordinária, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia e será oportunamente divulgada nos termos e prazos dispostos nas Resoluções CVM nºs 80 e 81, de 29 de março de 2022.
 - Consignar que os membros cuja eleição ora se propõe se enquadram nos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia.
 - Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 abril de 2024, para deliberar acerca das matérias previstas no artigo 132 da Lei das S.A., conforme aplicável.
 - As informações e documentos relacionados às matérias deliberadas nos itens 6.1, a 6.3 acima serão divulgadas nos termos e prazos dispostos nas resoluções da CVM.

5.4. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de março de 2024. Mesa: (i) Natália Maria Fernandes Pires – Presidente; (ii) Renata Monteiro de Azevedo Melo – Secretária; Membros do Conselho e Administração presentes: Srs. Augusto Alves dos Reis Neto, Luiz Gustavo Figueiredo Pereira da Silva e Natália Maria Fernandes Pires

São Paulo, 28 de março de 2024.

Natália Maria Fernandes Pires
Presidente da Mesa e do Conselho de
ministração

Renata Monteiro de Azevedo Melo
Secretária

Luiz Gustavo Figueiredo Pereira da Silva

Augusto Alves dos Reis Neto